



1 **ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2022**

2
3 No décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h30, é
4 declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho Municipal de
5 Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, por
6 videoconferência, respeitando o distanciamento social provocado pela pandemia do
7 Coronavírus/Covid-19, presidido por Eduardo Paysan Gomes, que coloca para deliberação os
8 seguintes itens da pauta: **APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA INFÂNCIA NA CRECHE;**
9 **PLANEJAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE (SEGRE)**
10 **PARA DESTINAÇÃO DE NOVAS VAGAS NA REDE ESCOLAR DO RECIFE, EM**
11 **FRENTE AS DEMANDAS APRESENTADAS PELOS CONSELHOS TUTELARES;**
12 **DEMANDAS RELACIONADAS À SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA EM**
13 **RELAÇÃO À CORREÇÃO DE FLUXOS, COM FOCO ESPECIAL EM**
14 **ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E**
15 **DEMAIS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE APRESENTAM, EM SUA**
16 **MAIORIA, DIFICULDADE DE APROVEITAMENTO DE OPORTUNIDADES NO**
17 **MUNDO DO TRABALHO, EM FUNÇÃO DE ESTAREM EM CONDIÇÕES DE**
18 **ANALFABETISMO FUNCIONAL; APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA BUSCA**
19 **ATIVA ESCOLAR UASE/SEGRE, EM PARCERIA COM O UNICEF, A FIM DE**
20 **ENFRENTAR A EXCLUSÃO E EVASÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS E**
21 **ADOLESCENTES; INFORMES GERAIS.** *Participam do pleno na condição de*
22 *conselheiras(os): Eduardo Paysan Gomes (Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos*
23 *Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha*
24 *(Gabinete do Prefeito); Catarina de Santana Silva e Amanda Carolina Oliveira (Fundação Fé*
25 *e Alegria); Cláudia Soares Magalhães Ribeiro Freitas e Paulo Germano de Frias (Secretaria*
26 *de Saúde); Maria de Fátima Lira Menezes (APABB); Romero José da Silva (Gajop); Fabíola*
27 *Farias (Procuradoria Geral do Município); Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa*
28 *(Secretaria de Finanças); os(as) representantes dos conselhos tutelares: Lucas Silva de*
29 *Araújo, André José Vieira Torres, Nery José do Carmo Soares, Rafael Reis da Silva,*
30 *Gerailson Pereira Ribeiro, Lucas Peixoto da Silva, Nilma Pereira da Silva, Thays Fernanda*
31 *da Silva, José Carlos Silva Pedrosa, Paulo Ricardo de Oliveira Morais; os(as)*
32 *convidados(as): Josane Pereira (SIORE), Alessandra Félix (Secretaria Executiva*
33 *Pedagógica), Severino (Infância na Creche), Fernando Felix (CME), Josineide Antônia*
34 *(CME), Socorro (CME), Marcelo Andrade (CME), e, ainda, os(as) técnicos(as) do COMDICA,*
35 *Ieda Accioly, Aurely Macedo e Roberta Sartori (Sociopedagógico); Carlos Silva e Fabiana*
36 *Cabral (Prestação de Contas); Thayná Lira (Financeiro); Angélica Oliveira de Araújo e Luiz*
37 *Eduardo Júnior (Comunicação) e a secretária executiva, Simone Melo; Assistência Jurídica,*
38 *Andréa Coimbra; justifica ausência a presidente do CME, Paula Tavares.* O presidente
39 Eduardo inicia o pleno agradecendo a presença de todas(os) e informa a ordem do dia. O
40 mesmo coloca da seriedade da pauta que será tratada e da preocupação em relação ao acesso e
41 permanência das crianças e adolescentes na escola, ambiente protetivo importante. Ele lembra
42 que o COMDICA é um órgão que formula a política de atendimento à criança e ao adolescente
43 e, ainda, fiscaliza a implementação desta política. Eduardo esclarece que todas as entidades que
44 trabalham com crianças e adolescentes precisam ser registrados no COMDICA e que
45 programas, serviços e projetos também devem ter inscrição. Dito isto, o presidente solicita a
46 apresentação do Programa Infância na Creche, lançado no final de agosto 2021. Ele diz que o



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

47 programa será apresentado para conhecimento geral e que ainda não solicitou inscrição junto
48 ao órgão. Severino, representante do Infância na Creche, informa que foi constatado em
49 diagnóstico a necessidade da expansão na oferta de vagas em creches. Ele diz que o programa
50 tem quatro eixos: construção própria de novas creches; ampliação e requalificação das creches
51 atuais; parcerias com instituições sem fins lucrativos e, por fim, estudos Parcerias Público
52 Privadas (PPP) para a construção de novas creches. O representante informa que em 2021
53 foram geradas mais de 700 vagas, um crescimento de 10% do total de vagas em creches. Com
54 relação a requalificação, a meta é fazer cinquenta unidades, entre escolas e creches, por ano,
55 diz o mesmo. Com relação as parcerias com instituições, foi publicado decreto remodelando a
56 parceria e edital de ampliação de vagas, elevando os valores repassados de forma substancial,
57 inclusive com repasse integral dos valores do FUNDEB, afirma Severino. Ele coloca que para
58 o programa, o município deve envolver ainda as cooperativas educacionais. Com relação aos
59 estudos dos PPP, ele informa que a parceria consiste na parte não pedagógica, no que tange aos
60 processos de construção de unidades e gestão administrativa. Severino diz que entre outras
61 ações estratégicas estão o edital para credenciamento de imóveis para aquisição da prefeitura;
62 fortalecimento da educação infantil e articulação com o Plano Decenal para a Primeira
63 Infância. A meta é a criação de 7 mil novas vagas até 2024. O conselheiro tutelar Lucas
64 pergunta como será o processo de admissão das crianças nas novas unidades sem fins
65 lucrativos. A conselheira do Simpere Socorro admite angustia nas parcerias, com base no que
66 aponta a Constituição de 1988. Com relação a ampliação de salas, ela coloca que é necessário
67 cuidar de outros espaços físicos como o banheiro, aumentar a merenda e o pessoal qualificado.
68 O conselheiro tutelar Paulinho indaga quanto ao número de vagas disponíveis para a infância.
69 O conselheiro tutelar Gerailson diz da aflição em perceber que os conselhos tutelares e de
70 Direito não participaram da discussão e elaboração do programa. Ele questiona sobre a
71 burocracia quanto a apresentação de documentos por parte das entidades sem fins lucrativos. O
72 conselheiro diz que não viu metas ou propostas quanto ao atendimento de crianças com
73 microcefalia, autismo e outros transtornos. Gerailson questiona o número de vagas e diz que a
74 previsão é que Recife tenha 49 mil crianças, entre 0 a 3 anos, até 2025. O conselheiro tutelar
75 José Carlos coloca da sua preocupação quanto aos prazos de atendimento das vagas em creches
76 e, também, com relação as matrículas regulares. O conselheiro tutelar André explana da
77 Recomendação do Conselho Municipal de Educação que não foi publicada nos meios oficiais e
78 que trata da fila de espera por vagas nos anos de 2021-2022. Quanto ao edital que trata da
79 disponibilidade de imóveis e terrenos na cidade, André diz que há dificuldade de encontrar
80 imóveis com viabilidade técnica e, por conta da especulação imobiliária, bons terrenos. O
81 conselheiro Romero coloca que o programa não passou pelo Conselho Municipal de Educação
82 (CME) e pede uma reflexão dos representantes do COMDICA. Ele questiona a apresentação
83 do programa sem antes ter sido deliberado no fórum legítimo. Uma prática deste tipo faz com
84 que o COMDICA se iguale ao que está sendo feito a nível federal com os conselhos, diz
85 Romero. Ele propõe a formatação de um ofício direcionado ao Conselho Municipal de
86 Educação perguntando sobre a previsão de apresentação do Programa Infância na Creche e
87 solicitação para que o COMDICA seja convidado. A discussão da política pública tem um
88 fluxo legítimo que precisa ser respeitado, afirma o conselheiro. O presidente Eduardo
89 argumenta que desde o princípio o COMDICA teve a preocupação de implicar o CME, que o
90 convite foi feito e que há representantes no pleno, a exemplo de Socorro, Marcelo Andrade e
91 Josineide Antônia. O conselheiro Romero alega que não é uma assembleia conjunta e que os
92 conselheiros do CME estão na condição de convidados. A conselheira do CME Josineide se diz



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

93 contemplada com a discussão. O conselheiro Rafael diz que o SIORE tem um papel estratégico
94 de ordenamento, planejamento e diagnóstico, mas que a secretaria, na prática, não leva em
95 consideração. Ele informa que Ação Civil Pública provocada pelo MP, levou a decisão, em 1ª e
96 2ª instâncias, que tem poder de execução, condenar a Prefeitura do Recife a colocar as crianças
97 nas escolas a partir dos 04 anos de idade. Rafael coloca que o CME é mais um conselho
98 administrativo do que político e que não tem entendimento total de seu papel. O presidente
99 Eduardo comunica da oportunidade de utilizar os espaço de diálogos dos GT's de Risco, onde
100 o COMDICA também participa, para casos mais complexos que demandam todo Sistema de
101 Garantia de Direitos. O mesmo coloca da importância do Sistema de Informação para a
102 Infância e Adolescência (SIPIA) que permite contribuir com o diagnóstico da Política Pública.
103 É preciso potencializar os instrumentos, diz Eduardo. Severino responde aos questionamentos
104 dos conselheiros e informa que a matrícula segue o mesmo fluxo também para as instituições
105 parceiras. Sobre o número de crianças para a disponibilidade de matrículas, Severino coloca
106 que hoje é quase impossível dizer quantas crianças, de 0 a 03 anos, existem nos bairros do
107 Recife em virtude da falta de estimativa do IBGE. O diagnóstico carece de aprimoramento,
108 mas foi preciso ter um ponto de partida, esclarece o mesmo. O conselheiro Paulo Frias ressalta,
109 no chat, que a Secretaria de Saúde do Recife dispõe de dados de nascidos vivos por bairro que
110 é melhor que os dados estimados do IBGE. Com relação a questão da burocracia, Severino
111 afirma que a prefeitura repassa recursos federais, como é o caso do FUNDEB, e que não tem
112 liberalidade para simplificar os processos. Quanto ao atendimento de crianças com
113 microcefalia, autismo e outros transtornos, Severino informa que as instituições parcerias não
114 poderão negar a matrícula para o público específico e que as diretrizes pedagógicas devem ser
115 conduzidas por equipe da Secretaria de Educação. Com relação aos imóveis e terrenos, o
116 representante diz que as maiores demandas são nas comunidades e que, nem sempre, os
117 espaços nas comunidades estão disponíveis. Ele informa ainda que há muitos processos de
118 desapropriação em andamento, mas que é fundamental avaliar as demandas da área. Ele diz
119 que o programa tende integralmente a ampliar as vagas de 0 a 03 anos de idade, mas também a
120 atender crianças de 04 e 05 anos. Finalizada a apresentação, o presidente coloca para votação a
121 proposta do conselheiro Romero de participação no pleno do CME que deve tratar o Programa
122 Infância na Creche. O conselheiro Romero reforça a necessidade de encaminhar um ofício
123 sobre a questão. **Em regime de votação, o presidente solicita manifestação sobre a**
124 **apresentação de um ofício de participação do colegiado do COMDICA no pleno ordinário**
125 **do CME que deve tratar o Programa Infância na Creche. Aprovado pelo colegiado.** Dito
126 isto, o presidente pede para seguir o pleno com a apresentação do Setor de Informação e
127 Ordenamento da Rede (SIORE) sobre as novas vagas na Rede Municipal de Educação frente as
128 demandas dos conselhos tutelares. A coordenadora Josane Pereira esclarece que o SIORE é um
129 setor meio e que realiza a execução que é determinada pela Secretaria de Educação. Ela explica
130 que toda e qualquer matrícula na rede municipal está no processo on-line, conforme
131 estabelecido pela gestão. O setor não tem acesso ao sistema de matrícula on-line que é de
132 responsabilidade da Emprtel junto com a Secretaria Executiva de Tecnologia, completa ela. A
133 mesma acrescenta que o SIORE não tem nenhuma inserção sobre a questão de vagas e
134 matrículas. O SIORE não pode garantir matrícula se a vaga não existe, diz Josane. A
135 coordenadora explana que após passar o processo de matrícula é solicitado aos gestores as
136 vagas que as escolas dispõem. Assim é gerado um banco de dados e o SIORE pode trabalhar as
137 diversas solicitações, complementa a mesma. Ela explica que sente muito frustrar o conselho,
138 mas que não chegou nenhuma determinação ao setor sobre a demanda de 2021. O presidente



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

139 Eduardo afirma que quando chegou a demanda no COMDICA conversou com a secretária Ana
140 Rita, o secretário Gleidson, o chefe de gabinete Leonardo e que eles afirmaram que
141 conversaram sobre o assunto com alguns conselheiros tutelares. A proposta do grupo era
142 sistematizar um espaço de diálogos, coloca Eduardo. Josane afirma que na última reunião
143 realizada com os conselheiros tutelares foi dito que haveria um espaço de diálogo mensal ou
144 bimensal com todo colegiado para o esclarecimento das questões relativas as vagas na rede. O
145 conselheiro tutelar Gerailson fala que ano passado o SIORE não tinha um levantamento das
146 vagas disponíveis e nem o total de demandas. Gerailson diz que, junto com outros conselheiros
147 da RPA 3B, localizou na região 257 vagas só no mês de abril. O SIORE deixa de fazer o seu
148 papel, afirma o tutelar. Ele coloca que a partir do dia 24 vai haver uma demanda grande nos
149 conselhos tutelares relacionadas as matrículas. Ele afirma que todos os casos que o SIORE
150 demandar para o conselho tutelar 3B devem ser demandados de volta para a sede do setor. O
151 conselheiro Romero coloca que a pauta não é sobre vagas nas escolas, mas sobre violações de
152 direitos por parte da Prefeitura do Recife. É preciso garantir os direitos das crianças e dos
153 adolescentes que estão fora da escola, diz Romero. O COMDICA precisa demandar a
154 Secretaria de Educação sobre o ofício encaminhado sobre as vagas e, depois da resposta, tomar
155 as providências necessárias. Com relação ao ofício encaminhado pelos conselheiros tutelares
156 em outubro, Romero enfatiza que a falta de resposta mostra como a prefeitura encara a garantia
157 de direitos de crianças e adolescentes. O conselheiro tutelar Rafael esclarece que o conselho
158 tutelar é porta de entrada das violações de direitos e, não, porta de entrada para solicitação de
159 matrícula. Ele lembra que o CME aprovou recomendação indicando a necessidade de
160 contemplar a demanda de matrículas reprimidas de 2021 antes da abertura do processo de
161 matrícula para 2022. A portaria nunca foi publicada, afirma Rafael. A conselheira tutelar Thays
162 coloca da preocupação em conhecer e entender o fluxo de atendimento para solicitação das
163 vagas. Ela afirma que é preciso estratégias de ampliação do ensino fundamental e não só das
164 creches. O conselheiro tutelar Lucas diz da preocupação em alinhar os fluxos com a gestão
165 para que as crianças e adolescentes não tenham os seus direitos violados no que tange a falta de
166 vagas. O conselheiro tutelar José Carlos afirma da preocupação com as matrículas realizadas
167 em territórios diferentes do local de moradia. A coordenadora do SIORE diz que todos os
168 alinhamentos serão realizados nos encontros sistemáticos entre gestão e conselhos tutelares.
169 Ela comunica que está enviando o e-mail solicitado para trocas de informações e
170 encaminhamentos SIPIA. A coordenadora coloca ainda que todas as informações relacionadas
171 ao fluxo de matrículas que chegar ao SIORE será divulgada nos conselhos tutelares. O
172 presidente solicita cobrança de ofício do COMDICA sobre as vagas solicitadas pelos
173 conselheiros tutelares junto à Secretaria de Educação. O conselheiro Romero afirma que é
174 preciso solicitar o retorno da pessoa com condições de responder. O conselheiro sugere que a
175 reiteração do ofício e resposta da Secretaria de Educação seja ponto de pauta. Eduardo registra
176 que a secretária executiva fez um pedido de desculpas pela falta de encaminhamento do ofício
177 dos conselheiros tutelares sobre o tema. O presidente lembra que tão logo foi tomado
178 conhecimento do documento em reunião da coordenação, o pleno extraordinário foi agendado.
179 Dito isto, o presidente solicita a apresentação das demandas relacionadas a correção de fluxos,
180 com foco especial em adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas e em
181 situação de risco social que apresentam, em sua maioria, dificuldade de aproveitamento de
182 oportunidades no mundo do trabalho, em função de estarem em condições de analfabetismo
183 funcional. Eduardo lembra que a demanda surgiu do monitoramento do projeto para
184 inserção ao mundo do trabalho, executado pela Fundação Fé e Alegria. Alessandra Félix,



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

185 gerente de apoio pedagógico, explica que o desejo principal é que a correção de fluxo não
186 exista. É a prova que estamos com uma dívida social, afirma a gerente. Ela coloca que com
187 a pandemia houve a necessidade de estratégias mais assertivas por parte da gestão.
188 Alessandra esclarece que a secretaria está se organizando para trabalhar a recomposição das
189 aprendizagens, sanando os défices dos anos anteriores. A gestora explica que será feita uma
190 avaliação diagnóstica para planejar ações para o ano letivo, formação e desenvolvimento
191 profissional. Ela fala no trabalho com estudantes da correção de fluxo em programa como
192 Se Liga, Acelera, Travessia e das modalidades do EJA. Estamos organizando um novo
193 processo para a seleção de coordenação pedagógica, diz a gerente. Ela afirma ainda que há
194 necessidade de uma revisão curricular, inclusive para o currículo da EJA. Dito isto,
195 Alessandra finaliza a apresentação. A conselheira do Simpere Socorro questiona a perda do
196 ano letivo em decorrência da ausência de vagas. Ela afirma que é o caso do estudante ser
197 direcionado para a recomposição da aprendizagem. Socorro diz que os programas Se Liga e
198 Acelera não combinam com a concepção e nem a proposta da Política Municipal da Rede que é
199 bem construída e reconhecida por pessoas das Universidades. O conselheiro tutelar Gerailson
200 solicita que os programas desenvolvidos em parceria sejam enviados para os conselhos
201 tutelares para maior interação dos números e metas. A conselheira tutelar Necy informa que em
202 algumas escolas as turmas de correção de fluxos estão sendo fechadas para suprir as demandas
203 do ensino regular. O presidente registra que o município possui um Plano Municipal de
204 Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, elaborado e aprovado pelo COMDICA, e uma
205 Comissão do SIMASE que vem trabalhando as questões apresentadas. Não tendo nada mais
206 que por si só mereça registro, o presidente agradece a participação de todas e de todos e encerra
207 a reunião às 13h.

208

209 Recife, 13 de janeiro de 2022

210

211

212 **Eduardo Paysan Gomes**

213 *Presidente*

214

215

216 **Catarina de Santana Silva**

217 *(Vice-presidente / Fundação Fé e Alegria)*

218

219

220 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**

221 *(Secretária / Gabinete do Prefeito)*

222

223

224 **Amanda Carolina Oliveira**

225 *(Conselheira / Fundação Fé e Alegria)*

226

227

228 **Paulo Germano de Frias**

229 *(Conselheiro / Secretaria de Saúde)*

230



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

- 231 _____
232 ***Maria de Fátima Lira Menezes***
233 *(Conselheira / APABB)*
234 _____
235 _____
236 ***Romero José da Silva***
237 *(Conselheiro / Gajop)*
238 _____
239 _____
240 ***Fabíola Farias***
241 *(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)*
242 _____
243 _____
244 ***Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa***
245 *(Conselheira / Secretaria de Finanças);*
246 _____
247 _____
248 ***Cláudia Soares Magalhães Ribeiro Freitas***
249 *(Conselheira / Secretaria de Saúde)*



COMDICA